



**PROJETO DE LEI Nº 68/2024-L, DE 24/07/2024
AUTÓGRAFO Nº 5926/2024, DE 19/08/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Antonio José Alves
Miranda – PSD)**

Dá denominação de “Viela Ilma Hertha Neto” a via localizada no Loteamento Jardim Santa Maria.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela Ilma Hertha Neto” a via com início na Av. Guilherme de Almeida e término na Rua Jorge de Lima, localizada no Loteamento Jardim Santa Maria.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 72,00 m de extensão e largura que varia de 4,80 m (defronte à Av. Guilherme de Almeida) a 7,00 m (defronte à Rua Jorge de Lima).

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 68/2024-L)

